



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº_055/2006

DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "DILENE NOVAES SILVA"**, a Biblioteca Pública em parceria com o Ministério da Cultura, Fundação Biblioteca Nacional a ser instalada à Rua João Ferreira nº 216, nesta cidade de Caiana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 05 de julho de 2006.

Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal